



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.507

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 210.000,00.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2211	Manut.Ativ.Folha e Enc.dos Serv-Ens Fund	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2208	Manut.Ativ.Folha e Enc.dos Serv-Creche	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	210.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2207	Manut.Ativ. Folha e Enc. dos Serv-Pré Escola	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	210.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8507
FOI PUBLICADA(O) em 22/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)